



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII , do art. 72, da Lei n° 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BELLATO LTDA**, CNPJ n°: **83.215.830/0001-63**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS, EM COMEMORAÇÃO À FESTA JUNINA, AOS USUÁRIOS DO SUAS**, no valor total de R\$ 1.684,75 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), e forma a atender o inc.VIII, do art. 72, da Lei n° 14.133/21.

Painei/SC, 27 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS
CAVALHEIRO
FLORES:81927487900

Assinado de forma digital por ANTONIO
MARCOS CAVALHEIRO
FLORES:81927487900
Dados: 2024.06.27 16:24:15 -0300'

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito